



COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 11 DE MAIO DE 2018.

VIDO EM 14/05/18

Cláudia Fontana
1ª SECRETÁRIA

Mensagem nº: 005/2018.

Assunto: Revisão Geral Anual – Servidores Públicos – Art. 37, X, CF/88.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 005/2018, o qual visa conceder reajuste aos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Há de ser ressaltado, preliminarmente, que nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente (Lei Municipal nº 964 de 18/10/2017), o reajuste a ser aplicado deve ter como parâmetro a variação do INPC/IBGE dos últimos 12 meses, sendo que o percentual para o mês de abril de 2018 foi de 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento).

Assim, Senhor Presidente, considerando as justificativas ora apresentadas, requer a V. Excelência que encaminhe o Projeto de Lei nº 005/2018 para a devida apreciação do Plenário, a fim de que os seus pares possam votar pela sua aprovação e conseqüente conversão em Lei.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de admiração e apreço.


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.